



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 332 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Concede Licença a servidor público

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido do Servidor Marcelo Donizete Lopes, registrado nesta prefeitura sob nº. 333/2017.

Considerando o pedido do Servidor **MARCELO DONIZETE LOPES**

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art.1º - Conceder ao **SENHOR MARCELO DONIZETE LOPES**, renovação de licença para tratar de interesses particulares a partir da data de 20/03/2017, pelo período de 2 anos, nos termos do art. nº 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2017.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de março de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal